

Edital nº 969524
Documento: 105938004
Publicação: 28/06/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Alameda dos Guatás, 191, - Bairro Vila da Saúde - São Paulo/SP - CEP 04053-040

Telefone:

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

COMUNICADO Nº 74, de 27/06/2024.

6016.2024/0047461-4

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 500, de 17 de abril de 2023 publicado no DOC de 18/04/2023, para a função de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I**, para atuar nos CEMEIS, EMEI'S, EMEF'S e EMEBS.

Lista de convocação não concursados

CLAS. NOME PONTUAÇÃO

299	SARA CRISTINA DE SOUZA MORAES NORBERTO	240
300	KELLY MARIA SAAD BEGO VAL	218
301	JEANE OLIVEIRA SANTOS	199
302	MARIA JOSE SOBRAL SANTOS	199
303	ANA RAQUEL GOMES DE ARAUJO	197
304	CLAUDIA REGINA FERNANDES BERGAMO	183
305	ALESSANDRA DE SOUSA SOBREIRA	180
306	MARIA DO SOCORRO LEAL XAVIER	174
307	SOLANGE DE MELO DE BARROS	147
308	MARIA DE FATIMA SARAIVA OLIVEIRA	117

309	CRISTIANE DA SILVA NOVAES	90
310	DENISE MARIA DE LIMA	80
311	PATRICIA LOPES GUEDES	77
312	LEYLA APARECIDA DA SILVA	76
313	NIVEA MOREIRA DA SILVA	28
314	ROSICLEIDE DOS SANTOS MAZZEI	25
315	LEANDRO LAGO DA SILVA	17
316	ROSA MARIA VALLARETO NERY	12
317	RAFAELA SANCHES	8
318	FLAVIA CAMPOS SOUZA	0
319	ELIANE TEIXEIRA DA SILVA	0
320	BRUNA DO NASCIMENTO MARQUES	0
321	HELENICE ANDRADE VELOSO	0
322	CRISTINA SANTOS SILVA FONSECA	0
323	MARIA GRACIRENE PALMA DE ARAUJO	0
324	IRLAINE GARCIA DA SILVA	0
325	SANDRA MENDES PACHECO	0
326	ELISABETE BATISTA DIAS	0
327	YARA FEITOSA DE FRANCA	0
328	ROSEMEIRE MIRIAM MISSAO BERNAL	0

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia **01/07/2024 às 09h00**, na Alameda dos Guatás, 191, Bairro Vila da Saúde, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos originais e as cópias:

- a) cédula de identidade – RG e CPF (DUAS CÓPIAS);
- b) Diploma registrado de habilitação para o Magistério, correspondente ao Ensino Médio (com lauda de concluinte/ ou GDAE) ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior e respectivos históricos (DUAS CÓPIAS PERFEITAS, SEM CORTAR AS MARGENS);
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor (1 CÓPIA);
- d) Candidatos classificados como PCD, deverão apresentar atestado médico atualizado que comprove a sua condição (1 CÓPIA);
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos - no caso do sexo masculino);
- d) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência que foi anexado no ato da inscrição;
- e) Título de Eleitor, comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1 CÓPIA);

- f) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito - 1 CÓPIA);
 - g) Laudo Médico de "**APTO**", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I (PROVIDENCIAR ESTE APÓS A CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO);
 - h) Atestados de Antecedentes Criminais, emitidos:
 - Pelo site da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo;
 - Pelo site da Polícia Federal (Documentos com data recente);
 - i) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver (**caso não possua conta no Banco do Brasil, solicitar o formulário de abertura de conta no dia da convocação**);
 - j) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato (1 CÓPIA);
 - k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (1 CÓPIA);
 - l) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
 - m) Uma foto 3x4;
 - n) Carteira de habilitação (não obrigatório -1 CÓPIA);
 - o) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos apresentados;
- 2 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.
- 3 – O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h às 19h e para as EMEFs que têm a EJA até às 23h);
- 4- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
- 5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica de 30 horas correspondente a 25 (vinte e cinco) horas aula em regência e 5 (cinco) horas atividade semanais de trabalho;
- 6 - Após a contratação, e com vistas a atender a necessidade de regência, o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.

Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz

Diretora Regional de Educação



Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz

Diretor(a) Regional

Em 27/06/2024, às 22:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105938004** e o código CRC **F3A955A5**.

Referência: Processo nº 6016.2024/0047461-4

SEI nº 105938004